



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Projeto de Lei N° /2025

Maracás, 24 de Agosto de 2025

“Declara o Parque dos Eucaliptos como Patrimônio Público, Cultural, Ambiental e Paisagístico do Município de Maracás e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVA, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Público, Cultural, Ambiental e Paisagístico do Município de Maracás o Parque dos Eucaliptos, localizado na sede municipal.

Art. 2º O Parque dos Eucaliptos deverá ser preservado e utilizado prioritariamente para:

- I – atividades de lazer, esporte e convivência familiar;
- II – projetos de educação ambiental e cultural;
- III – práticas esportivas e recreativas sustentáveis, incluindo áreas de calistenia, caminhadas, ciclismo e brinquedos infantis;
- IV – manifestações artísticas e culturais em espaço livre e democrático;
- V – preservação e ampliação da arborização, com incentivo ao plantio de novas árvores e arbustos.

Art. 3º Ficam vedadas no Parque dos Eucaliptos atividades que:

- I – causem degradação ambiental ou prejudiquem a preservação da flora e do entorno;
- II – descaracterizem a função cultural, ambiental e paisagística do espaço;
- III – impeçam o livre acesso da população, ressalvadas medidas de segurança e manutenção.

Art. 4º O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

- I – ampliar a área verde do Parque, mediante estudos técnicos e sem prejuízo ao meio ambiente;
- II – promover obras de acessibilidade e segurança para melhor utilização pela população;
- III – estabelecer parcerias e convênios para gestão, manutenção e projetos de educação ambiental e cultural.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Justificativa

O Parque dos Eucaliptos constitui um dos espaços mais emblemáticos de Maracás, abrigando relevante área verde e estando situado nas proximidades da nascente do Rio Jiquiriçá, patrimônio natural de grande importância para toda a região.

A presente iniciativa busca consolidar o Parque como símbolo cultural, ambiental e paisagístico, assegurando seu uso adequado, voltado ao lazer saudável, à prática esportiva, à convivência comunitária e às manifestações artísticas.

Com este projeto, reforça-se a responsabilidade do Município em promover a preservação de áreas verdes e a valorização de seus bens naturais e culturais, em consonância com os artigos 21, XII e XV, e 22, III, VII e VIII da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se, portanto, de medida que atende ao interesse público, garantindo que as futuras gerações desfrutem de um Parque mais verde, acessível, seguro e integrado à identidade cultural de Maracás.

Atenciosamente,

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB